



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre prolongamento
de via pública.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º A Avenida João Osvaldo Leiva, no Loteamento Jardim Novo Centro I, em Taquarituba, fica prolongada, entre as Ruas João Gabriel Vaz e a Rua Joani Bortotti.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de junho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17 | 06 | 15

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº 1551 de 20 | 06 | 15 nº 1555 de 27 | 06 | 15